

Recife, 09 de Julho de 2010.

RESOLUÇÃO CREF12/PE-AL nº 022/2010

Dispõe sobre a necessidade de publicação no Diário Oficial da União das portarias do CREF-12º Região, referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12º REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do estatuto de CREF-12º Região, e:

CONSIDERANDO, a necessidade e atender ao princípio constitucional da publicidade disposto no artigo 37, caput, CF/88;

RESOLVE:

ART.1º - Publicar no Diário Oficial da União as portarias CREF-12º Região referentes às nomeações, dispensas, e/ou demissões dos empregados aprovados nas Seleções Públicas, bem como, nomeações e exoneração dos cargos comissionados contratados pelo CREF-12º Região, nomeações e exoneração de Conselheiros e Diretoria da Regional ou Seccional.

ART 2º - As demais resoluções e portarias do CREF-12, com objetivo de atender o princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, deverão também ser publicadas no DOU.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nadja Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE